

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6628, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.372/2021, alterado pelo Decreto nº 6.535/2022 e nomeia novos integrantes para o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019 de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º Nomeia para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vanessa Ackermann Bez

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

Titular: Ana Paula Alegretti

Suplente: Beatriz Gwadera Francisco

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 4 (quatro) anos.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Neura de Jesus Machado da Silva

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º O inciso V e alínea "a" do Art. 5º do Decreto nº 6.372/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus **Suplente:** Neuza Aparecida Barbosa

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 2 (dois) anos e darão segmento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus **Vice-Presidente:** Inês Fernandes de Moura

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de junho de 2022.

Publicado de Dingo Pictor Electronico do Municipio de Céu Azul no enderaço www.ceuazul.pr.gov.br

03 Editan 3.016

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal